

524/2013-MD/AL, de 2 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Legislativo nº. 1.810, de 9 a 18 de agosto de 2013. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

PROCESSO Nº. 2013/462745

Interessado: COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Assunto: PEDIDO DE PROMOÇÃO EM FAVOR DO CAP QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA
D E S P A C H O

Aprovo o Parecer nº. 0654/2013 da Consultoria Geral do Estado e indefiro o pedido de promoção formulado pelo CAP QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, devendo o expediente retornar ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA para ciência do interessado e sem prejuízo da publicação desta Decisão.

Belém, 14 de julho de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

PROCESSO Nº. 2013/462747

Interessado: COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Assunto: PEDIDO DE PROMOÇÃO EM FAVOR DO ten CEL QOBM CARLOS PONTES DE SOUSA
D E S P A C H O

Aprovo o Parecer nº. 0655/2013 da Consultoria Geral do Estado e indefiro o pedido de promoção formulado pelo TEN CEL QOBM CARLOS PONTES DE SOUSA, devendo o expediente retornar ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA para ciência do interessado e sem prejuízo da publicação desta Decisão.

Belém, 14 de julho de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando que o interessado foi demitido consoante o Decreto do Governo do Estado de 19 de junho de 2012 (publicado do Diário Oficial do Estado nº 32.181, de 20 de julho de 2012);
Considerando as conclusões do Processo Administrativo de Revisão instaurado pela Portaria nº. 097/2013-DGPC/PAD/ DIVERSOS, de 1º de agosto de 2013, do Delegado Geral da Polícia Civil, onde foi requerente JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS, constante dos Processos nºs 2011/342711 e 2014/365589;
Considerando a incidência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, o que impede a aplicação da pena de suspensão sugerida no Processo revisional;
Considerando o Parecer nº. 0157/2014 da Consultoria Geral do Estado e o Parecer Jurídico nº. 006/2014 da Procuradoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Acatar a conversão da pena de DEMISSÃO para a penalidade de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias, como sugerido pela Comissão de Revisão, em virtude da transgressão do inciso VII do art. 74 da Lei Complementar Estadual nº. 22, de 15 de março de 1994, restabelecendo-se os direitos do servidor, na forma do art. 237 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º A presente conversão tem efeito apenas para registro nos assentamentos funcionais de José Maria Miranda dos Santos, dada à incidência da prescrição para sua execução.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 128 e 129, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e
Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº. 030/13/ IPM-CorCPR XI, os quais trazem a lume fato de natureza GRAVE atribuível ao CAP QOPM RG 30.339 ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO, que, em tese, conduzem ao entendimento de que referido Oficial tenha procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício de função ou de serviço policial militar, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe;
Considerando que o supracitado Oficial Justificante, em tese, na condição de encarregado do Inquérito Policial Militar de Portaria nº. 005/2012/IPM/P-2/9º BPM, teria forjado os depoimentos dos policiais militares CB PM RG 14626 FELIX DA SILVA LIMA, CB PM RG 22999 HÉLIO DOS SANTOS MELO e do SD PM RG 37685 AMILTON GOMES PEREIRA, todos do 9º BPM (Breves/PA), porquanto os respectivos depoimentos estariam

com as assinaturas dos depoentes falsificadas, circunstância demonstrada no Inquérito Policial Militar de Portaria nº. 030/13/ IPM-CorCPR XI por meio de provas periciais, documentais e orais. Dito Oficial Justificante, ainda, ao receber os autos de IPM do qual era o encarregado para o cumprimento de diligências, no sentido de colher novos e regulares depoimentos, subtraiu os depoimentos forjados, teoricamente objetivando ocultar a prova de suas ilicitudes;
Considerando que, diante de todo o exposto, a narrativa fática conduz ao entendimento segundo o qual teoricamente o CAP QOPM ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO teria o propósito de forjar os sobreditos depoimentos e posteriormente subtraí-los, incidindo nas condutas tipificadas nos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XX, XXIII, XXIV, XXVI, XXVII, XXXIII e XXXVI do art. 18, c/c § 1º do art. 37, todos da Lei nº. 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), bem como ao que estabelece o § 2º do art. 37 do mesmo Diploma Disciplinar, no tocante aos arts. 311, § 1º (falsificação de documento), e 352 (inutilização, sonegação ou descaminho de material probante) do Código Penal Militar, o que configura, pois, em tese, transgressão de natureza GRAVE, podendo ensejar ao citado Oficial da Polícia Militar a punição disciplinar de Demissão;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0523/2014 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do Justificante CAP QOPM RG 30.339 ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO, os oficiais militares a seguir relacionados: TEN CEL QOPM JOÃO THADEU ALVES MIRANDA, do CG – Presidente
MAJ QOPM LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, do CG – Interrogante e Relator
MAJ QOPM ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA, do CG – Escrivão
Art. 2º Fica afastado o oficial justificante CAP QOPM RG 30.339 ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716547

Contrato: 2014-09
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de água mineral, destinada para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará com fundamento legal na Lei nº 10.520/2012, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e Lei nº 8.666/1993.
Valor Total: 10.150,14
Data Assinatura: 07/07/2014
Vigência: 07/07/2014 a 03/10/2014
Registro de Preços: 13/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: M.R.M. BARCELLOS - ME
Endereço: R Tiradentes, 207
CEP. 66053-330 - Belém/PAEmail: mrmbarcellos@gmail.com
Telefone: 9132300989
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716790

Portaria: 1614/2014CCG
Objetivo: Representar o Programa Municípios Verdes no evento do Instituto Internacional do Brasil/IEB.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém e Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59042382/DENYS SERRAO PEREIRA (Assistente Técnico II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 16/07/2014 a 17/07/2014<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716794

Portaria: 1615/2014CCG

Objetivo: Cumprir agenda do Programa Municípios Verdes.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59042351/CAMILLA PENNA DE MIRANDA (Assessor Especial III) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2014 a 24/07/2014<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716797

PORTARIA Nº 1.587/2014-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2014.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e. CONSIDERANDO : o processo nº 2014/312244-PG, datado de 09 de julho do corrente ano. R E S O L V E : Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, ½ (meia) diárias aos servidores, ANTONIO AUGUSTO DA CUNHA NETO, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 54195066/3, CPF nº 379.136.702-15, LUCIVANE LOPES, Assessor Administrativo II, matrícula funcional nº 7009643/1, CPF nº 644.501.202-72, PAULO ATAIDE GOMES DE LIMA, Motorista, matrícula funcional nº 36676/1, CPF nº 082.459.242-53 e SÔNIA MARIA FONSECA GAMA, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 5903657/2, CPF nº 294.727.762-72, lotados no Pro Paz, para o município de Abaetetuba, no dia 10/07/2014, para participar de reunião com Secretários do município supracitado, sobre o Programa Pro Paz. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de julho de 2014. SOFIA FEIO COSTA Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
***República por ter saído com incorreção no DOE nº 32.683, de 14/07/2014.**

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716887

Portaria: 1622/2014CCG

Objetivo: Cumprir agenda do Programa Municípios Verdes
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58959461/JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO (Secretario de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 18/07/2014<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

PORT. 1.619/14

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716905

PORTARIA Nº 1.619/2014-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, concedida através da Portaria nº 1.476/2014-CCG de 26/06/2014, publicada no DOE nº 32.673 de 30/06/2014.

NOME	P.AQUISIT	DE	PARA	PROCESSO
Andreici Marcela A. de Oliveira	2012/2013	01 a 30/07/2014	18/08 a 16/09/2014	2014/304075
Antonio Ferreira da Silva	2013	07/07 a 05/08/2014	15/07 a 13/08/2014	OF.67/14 DAF/SECOM
Antonio Jorge de Carvalho Paiva	2013/2014	21/07 a 19/08/2014	01 a 30/11/2014	2014/307069
Eugenia Sandra P. da Fonseca	2013/2014	01 a 30/07/2014	01 a 30/12/2014	2014/304159
Márcia Roberta Quadros Martinez	2013/2014	01 a 30/07/2014	02 a 31/01/2015	2014/309250

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de Julho de 2014
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORT. 1.616-1.617 E 1.618/14

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716671

PORTARIA Nº 1.616/2014-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO O PROCESSO 2014/309966 08/07/2014
R E S O L V E:
Suspender, por motivo de serviço, o período de gozo das férias do servidor, Carlos Anderson de Deus de Souza, concedidas através da Portaria nº 1.476/2014-CCG de 26/06/2014, publicada no DOE nº 32.673 de 30/06/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de Julho de 2014
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado